



## SANT'ANA DO LIVRAMENTO

---

### **SMTTMU divulga regulamentação de eventos de rua**

Categoria: Última Hora

Data de Publicação: 16 de junho de 2025

A Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana torna pública a Regulamentação de eventos de rua:

- PARA USO DE ESPAÇO PÚBLICO, A SOLICITAÇÃO DEVE SER DE NO MÍNIMO 15 DIA DE ANTECEDÊNCIA;
- EM DIAS E HORÁRIOS DE EXPEDIENTE COMERCIAL NÃO É POSSÍVEL O FECHAMENTO DE VIAS, SALVO EXECUTIVO;
- EVENTOS AOS FINAIS DE SEMANA, SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO;
- FECHAMENTOS DE VIAS PARA OBRAS DEVE TER ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ART;